

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA
Decreto Legislativo nº 059/2019

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe a Hugo, Heitor e Banda, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de junho de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Frankslâneo Diogo da Silva

1º Secretário

Alisson Jackson dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Código Identificador: 44285774

SECRETARIA
Decreto Legislativo nº 060/2019

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Caicó/RN à Sra. Gisleanne Lima da Costa, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de junho de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Frankslâneo Diogo da Silva

1º Secretário

Alisson Jackson dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Código Identificador: 5E8724A5

SECRETARIA
Decreto Legislativo nº 061/2019

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe à Clínica de Ultrassonografia de Caicó, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de junho de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Frankslâneo Diogo da Silva

1º Secretário

Alisson Jackson dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Código Identificador: 42C5ED43

SECRETARIA
Decreto Legislativo nº 062/2019

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe ao Sr. Marx Hélder Pereira Fernandes, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de junho de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Frankslâneo Diogo da Silva

1º Secretário

Alisson Jackson dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Código Identificador: 4951A405

SECRETARIA
Decreto Legislativo nº 063/2019

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe à Equipe Amigos do Esporte, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de junho de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Frankslâneo Diogo da Silva

1º Secretário

Alisson Jackson dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Código Identificador: 53B7AC7C

SECRETARIA
Decreto Legislativo nº 064/2019

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe ao Sr. Leonildo Crispim Dantas, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de junho de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Frankslâneo Diogo da Silva

1º Secretário

Alisson Jackson dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Código Identificador: 48AC4507

SECRETARIA
Decreto Legislativo nº 065/2019

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe ao Sr. Ediclélio Lino dos Santos, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de junho de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Frankslâneo Diogo da Silva

1º Secretário

Alisson Jackson dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Código Identificador: 42A35A52

SECRETARIA
Decreto Legislativo nº 066/2019

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Caicó/RN à Sra. Kalina Leila Nunes Mendes Medeiros, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de junho de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Frankslâneo Diogo da Silva

1º Secretário

Alisson Jackson dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Código Identificador: 6230B21A

SECRETARIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 067/2019

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Caicó/RN ao Sr. Winston Hélio de Araújo Coutinho, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de junho de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Frankslâneo Diogo da Silva

1º Secretário

Alisson Jackson dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Código Identificador: 5077EDFC

SECRETARIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 068/2019

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art. 19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Caicó/RN ao Sr. Tarciano César Góis de Almeida, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de junho de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Frankslâneo Diogo da Silva

1º Secretário

Alisson Jackson dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Código Identificador: 6C75427D

SECRETARIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 069/2019

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art. 19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Caicó/RN ao Sr. Genivan Josué Batista, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de junho de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Frankslâneo Diogo da Silva

1º Secretário

Alisson Jackson dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Código Identificador: 71FDCC0A

SECRETARIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 070/2019

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art. 19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó ao Sr. Vasques Robinson Diógenes Vasques, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de junho de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Frankslâneo Diogo da Silva

1º Secretário

Alisson Jackson dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Código Identificador: 58BC7109

SECRETARIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 071/2019

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art. 19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó ao Sr. Antônio Dutra de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de junho de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Frankslâneo Diogo da Silva

1º Secretário

Alisson Jackson dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Código Identificador: 531E5F31

SECRETARIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 072/2019

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art. 19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó à Sra. Karine Mafrá de Azevedo Medeiros, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de junho de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Frankslâneo Diogo da Silva

1º Secretário

Alisson Jackson dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Código Identificador: 60C7CDC2

SECRETARIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 073/2019

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984; e, o art. 19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe ao Grupamento de Bombeiro Profissional Civil em Caicó, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de junho de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Frankslâneo Diogo da Silva

1º Secretário

Alisson Jackson dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Código Identificador: 51BB546B

SECRETARIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 074/2019

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984; e, o art. 19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe ao Sr. David Torres, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de junho de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Frankslâneo Diogo da Silva

1º Secretário

Alisson Jackson dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Código Identificador: 4A029C85

SECRETARIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 075/2019

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984; e, o art. 19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe ao Sr. Jalmir Oliveira Dantas, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de junho de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Frankslâneo Diogo da Silva

1º Secretário

Alisson Jackson dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Código Identificador: 488FC91F

SECRETARIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 076/2019

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art. 19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó ao Sr. Edson Freire da Rocha, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de junho de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Frankslâneo Diogo da Silva

1º Secretário

Alisson Jackson dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Código Identificador: 5CF26D5D

SECRETARIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 077/2019

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento

no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art. 19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó ao Sr. Marcos José Moreira, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de junho de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Frankslâne Diogo da Silva

1º Secretário

Alisson Jackson dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Código Identificador: 5899F889

**SECRETARIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 078/2019**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art. 19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó à Sra. Maria Ionilde Medeiros de Araújo Barros, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de junho de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Frankslâne Diogo da Silva

1º Secretário

Alisson Jackson dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Código Identificador: 4CB98FCD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a MARIA MARTINS ARAUJO ? ME para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL PARA TELHADO, CALÇADA E TETO, no valor global de R\$ 662,00 (seiscentos e sessenta e dois reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 25 de junho de 2019.

Jadson pontes da Silva

Presidente

Publicado por:
JADSON PONTES DA SILVA
Código Identificador: 5E0UCE883

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2019**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Contratada: MARIA MARTINS ARAUJO - ME

Processo nº 19/2019 - Dispensa nº 18/2019 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL PARA TELHADO, CALÇADA E TETO.

VALOR: R\$ 662,00 (seiscentos e sessenta e dois reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO
Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 0000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Coronel Ezequiel

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL, em Coronel Ezequiel, 25 de junho de 2019.

Jadson pontes da Silva- Presidente

Contratante

MARIA MARTINS ARAUJO - ME

Contrata

Publicado por:
JADSON PONTES DA SILVA
Código Identificador: 5970C6A4

**GABINETE DO PRESIDENTE
RESULTADO DE JULGAMENTO DO DISPENSA Nº 18/2019 ? CMCE**

A CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Dispensa nº 18/2019 ? CMCE, conforme descrito:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL PARA TELHADO, CALÇADA E TETO.

Empresa(s) Vencedor(as)

MARIA MARTINS ARAUJO ? ME ? CNPJ: 27.153.456/0001748, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7; perfazendo o valor de 662,00 (seiscentos e sessenta e dois reais);

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL.

Publicado por:
JADSON PONTES DA SILVA
Código Identificador: 7533F6FB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 26/2019**

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO JOSE DA SILVA NETO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA FUTUROS EVENTOS DE SESSÕES SOLENES NA CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS. TENDO EM VISTA QUE O SERVIÇO SERÁ DE ACORDO COM A NECESSIDADE PARA ATENDER O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2019.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.
Art. 24 - É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO
A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.
MARIA JOSE MEDEIROS SILVA 51228017468 CNPJ: 16.620.702/0001-08 R\$ 6.595,00

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 4160D1C5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA Nº 26/2019**

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA FUTUROS EVENTOS DE SESSÕES SOLENES NA CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS. TENDO EM VISTA QUE O SERVIÇO SERÁ DE ACORDO COM A NECESSIDADE PARA ATENDER O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2019.

ATO D E HOMOLOGAÇÃO
De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento aos participante(s) vencedores(s):

Vencedor: MARIA JOSE MEDEIROS SILVA 51228017468
Lote 1 - LOTE UNICO
Codigo Item Marca Unid. Vlr Unit. Quantidade Valor
SERVIÇO DE GARÇOM R\$ 85,00 12 R\$ 1.020,00 UNIDAD 1791 E
TAÇAS R\$ 0,50 480 R\$ 240,00 UNIDAD 1792 E
SUÇO DE FRUTAS 2LT R\$ 8,00 150 R\$ 1.200,00 UNIDAD 1847 E
GUARDANAPOS C/100 R\$ 0,90 100 R\$ 90,00 UNIDAD 1530 E
REFRIGERANTE 2 LITROS R\$ 6,50 130 R\$ 845,00 UNIDAD 1675 E
SALGADOS R\$ 0,40 8.000 R\$ 3.200,00 UNIDAD 1790 E
Total do Lote R\$ 6.595,00
Total do Vencedor R\$ 6.595,00

Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que ADJUDICO a lavratura do ato respectivo.
Dê ciência e cumpra-se.

Currais Novos-terça-feira, 9 de julho de 2019

JOAO JOSE DA SILVA NETO
PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 51FB92D0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 26/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Dispensa Nº 26/2019, que objetiva:

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA FUTUROS EVENTOS DE SESSÕES SOLENES NA CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS. TENDO EM VISTA QUE O SERVIÇO SERÁ DE ACORDO COM A NECESSIDADE PARA ATENDER O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2019..
Homologo ao correspondente procedimento licitatório: MARIA JOSE MEDEIROS SILVA 51228017468
CPF/CNPJ: 16.620.702/0001-08
Valor: R\$ 6.595,00
Currais Novos/RN, terça-feira, 9 de julho de 2019.
JOAO JOSE DA SILVA NETO - PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 7641BA94

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2019**

Doutor Severiano em, 18 de junho de 2019.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorífico Severianense.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Padre ANTONIEL ALVES DA SILVA, o Título de Cidadão Honorífico Severianense.

Parágrafo único – O Padre Antoniel Alves da Silva, tem executado um grande trabalho Pastoral/Evangelizador à comunidade Cristã Severianense, a frente da Paróquia de São Sebastião e da Igreja de Santa Luzia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neri de Lima

Plenário Antônio Evangelista Pessoa

Janduí Pires Dantas

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA

Código Identificador: 6B5DD94E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº. 12/2019 – CGM EM, 09 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder o Srª, ROMARIO MACIEL DE OLIVEIRA, ½ (meia) diária, no valor R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), Assessor Jurídico desta Câmara Municipal de Encanto, Cédula de Identidade nº 002.782.752 - SSP/RN, inscrita no CPF nº 069.784.584-22, residente no Sítio Encanto de Cima, Zona Rural – Encanto/RN, destinadas às despesas decorrentes com deslocamento à cidade de Portalegre interior do Estado do Rio Grande do Norte no período de 10 de julho de 2019, para participar ENCONTROS REGIONAIS (POLO PORTALEGRE) - REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA: DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE, promovido pela Tribunal do Estado do Rio Grande do Norte - TCE. Com o intuito de contribuir com o crescimento do município.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

MARCELO DE OLIVEIRA MARCENA

Secretário

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 46B82CF1

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº. 10/2019 – CGM EM, 09 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a Srª, LIDYA MARIA DO REGO FERNANDES, ½ (meia) diária, no valor R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), Agente Administrativo desta Câmara Municipal de Encanto, Cédula de Identidade nº 002.488.434 - ITEP/RN, inscrita no CPF nº 095.768.384-79, residente na Sítio Várzea Velha, 200, Zona Rural – Encanto/RN, destinadas às despesas decorrentes com deslocamento à cidade de Portalegre interior do Estado do Rio Grande do Norte no período de 10 de julho de 2019, para participar ENCONTROS REGIONAIS (POLO PORTALEGRE) - REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA: DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE, promovido pela Tribunal do Estado do Rio Grande do Norte - TCE. Com o intuito de contribuir com o crescimento do município.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

MARCELO DE OLIVEIRA MARCENA

Secretário

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 6ACC52FD

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº. 11/2019 – CGM EM, 09 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a Srª, VANGELA MARCIA DAMACENA, ½ (meia) diária, no valor R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), Auxiliar de Serviços Gerais desta Câmara Municipal de Encanto, Cédula de Identidade nº 2.371.187 - SSP/RN, inscrita no CPF nº 059.951.714-02, residente no Sítio Cantinho, 11, Zona Rural – Encanto/RN, destinadas às despesas decorrentes com deslocamento à cidade de Portalegre interior do Estado do Rio Grande do Norte no período de 10 de julho de 2019, para participar ENCONTROS REGIONAIS (POLO PORTALEGRE) - REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA: DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE, promovido pela Tribunal do Estado do Rio Grande do Norte - TCE. Com o intuito de contribuir com o crescimento do município.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

MARCELO DE OLIVEIRA MARCENA

Secretário

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 58AE2C23

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº. 09/2019 – CGM EM, 09 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Srº, MARCELO DE OLIVEIRA MACENA, ½ (meia) diária, no valor R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), Secretário desta Câmara Municipal de Encanto, Cédula de Identidade nº 3154321 - SSP/RN, inscrita no CPF nº 016.757.214-83, residente no Sítio Terra Boa, Zona Rural – Encanto/RN referentes a despesas decorrentes de deslocamento deste município de Encanto para a cidade de Portalegre interior do Estado do Rio Grande do Norte no período de 10 de julho de 2019, para participar ENCONTROS REGIONAIS (POLO PORTALEGRE) - REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA: DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE, promovido pela Tribunal do Estado do Rio Grande do Norte - TCE. Com o intuito de contribuir com o crescimento do município.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

MARCELO DE OLIVEIRA MARCENA

Secretário

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 5A3E59B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 171/2019

Concede o Título de Cidadã Goianinhense à Senhora "Vanessa de Araújo Teixeira Barbalho", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇA SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Goianinhense à Senhora "Vanessa de Araújo Teixeira Barbalho", pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Goianinha/RN, 16 de maio de 2019.

ODILON ERNESTINO BARBALHO - Presidente

ADEMAR ALVES DE LIMA - Segundo Secretário

JULIANA BRAGA SILVA - Segunda Secretária

Sala das Comissões, em Goianinha/RN, 16 de maio de 2019.

VALDEMAR FREIRE DA SILVA - Presidente

DIVALDO LOURENÇO BARBOSA - Relator

ALEXANDRE VERAS DE FREITAS - Membro

Publicado por:
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA
Código Identificador: 53F9CDF4

PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 173/2019

Concede o Título de Cidadã Goianinhense à Senhora "Vaneza Câmara Silva Guedes", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇA SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Goianinhense à Senhora "Vaneza Câmara Silva Guedes", pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Goianinha/RN, 27 de junho de 2019.

ODILON ERNESTINO BARBALHO - Presidente

ADEMAR ALVES DE LIMA - Segundo Secretário

JULIANA BRAGA SILVA - Segunda Secretária

Sala das Comissões, em Goianinha/RN, 27 de junho de 2019.

VALDEMAR FREIRE DA SILVA - Presidente

DIVALDO LOURENÇO BARBOSA - Relator

ALEXANDRE VERAS DE FREITAS - Membro

Publicado por:
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA
Código Identificador: 61650E02

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 045/2019

Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 10 de julho de 2019.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sr. (a) Artur Antonins Francisco da Silva, ocupante do cargo de Motorista, meia diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, com a finalidade de conduzir servidora da Câmara Municipal ao ITEP (Instituto Técnico-Científico de Perícia) para tratar de assuntos relacionados ao serviço de emissão de carteira de identidade (1ª via e idoso) neste Poder Legislativo

Cumpre-se.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 6F8FA04A

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 046/2019

Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 10 de julho de 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sr. (a) Erika Maciely de Oliveira Assis, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, meia diária para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN com a finalidade de ir ao ITEP/RN (Instituto Técnico-Científico de Perícia) buscar cédulas de identidade para continuação do serviço de emissão de carteira de identidade (1ª via e idoso) neste Poder Legislativo.

Cumpre-se.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 71A97AFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2019

ABERTURA:23/07/2019, às 11hs00min.

AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2019

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL, MENOR VALOR GLOBAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS DIVERSOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ (CMG), situada na Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro, Guamaré/RN, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Nº. 018/2019, tipo "Menor Preço global", no dia 23 de julho de 2019, às 11:00 horas, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS DIVERSOS, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, suas posteriores alterações, cuja disponibilização dar-se-á no prazo e horários de divulgação no endereço mencionado. O edital encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal, a partir da publicação deste aviso. No horário de 08:00 às 12h, de segunda a sexta-feira ou no e-mail: licitacao@guamare.mn.leg.br

Câmara Municipal de Guamaré, Comissão Permanente de Licitação, em 02 de julho de 2019.

KERSON CARVALHO KRAMER ALVES

Presidente da CPL

Publicado por:
ANA PAULA DANTAS FERNANDES
Código Identificador: 66E4FC5F

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA
CONTRARRAZÕES - PREGÃO Nº 16/2019**

A Comissão Permanente de Licitação, da Câmara Municipal de Guimarães/RN, informa ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto: contratação de empresa especializada em implantação de Containers para instalação externa de área com o objetivo de instalação de ambiente com a finalidade de exceção do legislativo, que a empresa Mondial Windows Indústria e Comércio de Janelas Esquadradas LTDA apresentou recurso administrativo contra decisão desta Comissão no sentido de inabilitar a empresa A S Engenharia LTDA.

Informamos ainda, que a partir da publicação deste comunicado inicia o prazo de 03 (três) dias úteis para as contrarrazões do recurso, pela empresa interessada, por força do Art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/2002.

O inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível com a CPL da Câmara Municipal de Guimarães/RN ou através do e-mail: licitacao@guamare.rn.leg.br.

Guamaré/RN, 09 de julho de 2019.

KERSON CARVALHO KRAMER ALVES

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
ANA PAULA DANTAS FERNANDES
Código Identificador: 5FDE7D72

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUERA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUERA
COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE PORTARIA**

Comunicado de cancelamento da portaria nº 037/2019 de 01 de julho de 2019, que concede a edil Sandra Medeiros da Silva, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal, no dia 02 de julho, onde a mesma estará no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte; Por motivo de desistência da edil de participar da reunião, sendo assim fez a devolutiva do valor de R\$ 200,00 para a Câmara Municipal de Ipuera.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 744A7165

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 23/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder uma diárias, perfazendo um valor de R\$120,00 (cento e vinte reais) aos servidores abaixo relacionados, para custear as despesas com deslocamento, estadia e alimentação até a cidade de Portalegre/RN, no dia 10 de julho de 2019, para participar de Capacitação de servidores desta Casa Legislativa, promovido pela Escola de Contas do TCE-RN.

1. Jean Carlos Macedo, Mat. 000027
2. Anne Fabia Gurgel Oliveira Dantas Leite, Mat. 000031
3. Tarcio Danilo Bezerra Da Silva, Mat. 000032

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 09 de julho de 2019.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

E CUMPRE-SE.

ARTHUR BARBOSA DE LIMA

Vereador Presidente

Mat. 000020

Publicado por:
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
Código Identificador: 6ACCD19B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 24/2019**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder uma diária, perfazendo um valor de R\$300,00 (trezentos reais) ao Vereador Presidente, Arthur Barbosa de Lima, Mat. 000020, para custear as despesas com deslocamento, estadia e alimentação até a cidade de Portalegre/RN, no dia 10 de julho de 2019, para participar de Capacitação de servidores desta Casa Legislativa, promovido pela Escola de Contas do TCE-RN.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 09 de julho de 2019.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Vice-Presidente

Mat. 000018

Publicado por:
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
Código Identificador: 5E1FF230

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 017 2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 09070001/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada na confecção de galeria de fotos da atual Mesa diretora e porta de vidro com mola hidráulica a ser entregue instalado e funcionando., pelo valor de R\$ 6.040,00 (seis mil, quarenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a), Sr(a), ARTHUR BARBOSA DE LIMA, VEREDOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

JANDUIS - RN, 09 de Julho de 2019

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
Código Identificador: 5940EA20

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 017 2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JDC DE OLIVEIRA VIDRO E GRANITO, referente à Contratação de empresa especializada na confecção de galeria de fotos da atual Mesa diretora e porta de vidro com mola hidráulica a ser entregue instalado e funcionando..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUIS - RN, 09 de Julho de 2019

ARTHUR BARBOSA DE LIMA

VEREDOR PRESIDENTE

Publicado por:
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
Código Identificador: 729F7C86

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA 095-2019 - NOMEAR ALAM CLEDSON
MARQUES DANTAS**

Faz nomeação de Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 3, símbolo ACM-3, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora MARIA DYANA SILVA DE LIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 3, nível ACM-3, criado pela Lei nº 1.184/2017, de 01 de fevereiro de 2017; se acha vago,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR: ALAN CLEDSON MARQUES DANTAS, CPF 017.555.884-10, para o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 3, onde exercerá suas atividades no gabinete do vereador EMMANUEL CLELIO DE OLIVEIRA CARLOS, nível ACM-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macau/RN, 09 de Julho de 2019.

Maria Dyana Silva de Lira

PRESIDENTE

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 6F1C7F4E

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2019**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se à Contratação de empresa do ramo pertinente ao fornecimento ou suprimento de energia elétrica, para atender as necessidades esta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso XXII da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

"XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica".

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público.

Além disso, necessitamos da contratação de uma empresa para o fornecimento ou suprimento de energia elétrica, necessária ao bom andamento dos trabalhos no tocante ao serviço público, necessidade essa que se faz diária e constante, portanto optamos pela Dispensa da Licitação.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de MACAU/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

CONTRATADO E VALOR:

- COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 08.324.196/0001-81.
- Valor Global: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - PJ.

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019, conforme informação anteriormente escrita.

Macau-RN, 09 de julho de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 446C526F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 029/2019-GP**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3º, inciso III e artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

Art. 1º - Conceder (1/2) meia diária a MAXMILIANO DE SOUZA LIMA (Controlador), no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Portalegre, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: para participar do Curso: Encontro Regional – Escola Itinerante – Tema: Projeto Redesenhando a Gestão Pública (Do planejamento ao controle) nesta quarta-feira (10), das 8:00 às 18:00 horas.

Local de destino: Portalegre – RN

Período de afastamento: 10 de julho de 2019.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 09 de julho de 2019.

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA

PRESIDENTE DA CMMV

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 50754BCC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 0107201901**

OBJETO: Serviços especializados em engenharia para a recuperação da estrutura física do Prédio-Sede do Poder Legislativo.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Maxaranguape/RN

DESPACHO: O representante da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo, emitido pelo Gestor da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, o senhor Evânio Pedro do Nascimento, nos termos da Lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

EMPRESA: Stone Engenharia Ltda. CNPJ 40.792.871/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 30.610,31 (trinta mil, seiscentos e dez reais e trinta e um centavos).

Base Legal: Art. 24, inciso I, Lei nº 8.666/93.

Maxaranguape/RN, 01 de julho de 2019.

ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA, REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO
Código Identificador: 6783AA20

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0107201901**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Maxaranguape - RN.

CONTRATADO: Stone Engenharia Ltda. CNPJ 40.792.871/0001-00.

OBJETO: Serviços especializados em engenharia para a recuperação da estrutura física do Prédio-Sede do Poder Legislativo.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.610,31 (trinta mil, seiscentos e dez reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.031.0001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Maxaranguape - RN 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VIGÊNCIA: 01/07/2019 a 30/08/2019.

Maxaranguape (RN), 01 de julho de 2019.

ASSINANTES:

Evânio Pedro do Nascimento, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maxaranguape - RN

Contratante Gladstone Daniel de Souza, CPF 963.836.078-04 - Pela Contratada.

Publicado por:
EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO
Código Identificador: 46819A3F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Contratada: CESTA DE PREÇOS ? SOLUÇÕES TEC. E CAP. LTDA ? ME

Processo nº 27/2018 ? Inexigibilidade nº 1/2018 ? CPL

Objeto: Licença anual de software de cotação de preços para utilizar na fase preparatória ou interna dos processos licitatórios da Câmara Municipal de Mossoró.

VALOR: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II e § 2º da Lei Federal Nº8.666/1993.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO: Aditivo do contrato prorrogando prazo em vigência por mais doze meses, mantendo o valor estimado do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ em Mossoró, 25 de junho de 2019.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Contratante

CESTA DE PREÇOS ? SOLUÇÕES TEC. E CAP. LTDA ? ME

Contratada

Publicado por:
TATIANA DELFINO FREIRE
Código Identificador: 4A019186

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento as regras previstas na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 12.232/2010,

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios;

Considerando os relatórios de julgamento da subcomissão técnica e manifestação da Comissão Permanente de Licitação;

Considerando a desclassificação das empresas licitantes no julgamento das propostas técnicas;

Considerando o interesse público, que visa alcançar a melhor proposta para contratação;

Considerando o indeferimento dos recursos administrativo interpostos, RESOLVE:

Declaro fracassada a Tomada de Preços nº 001/2019 – CMM (Processo Licitatório nº 009/2019).

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 09 de julho de 2019.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
TATIANA DELFINO FREIRE
Código Identificador: 558BC3DA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 026/2019.**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Art. 36 V, considerando a Resolução 001/2017, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do Cargo de Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01(uma) diária no valor de R\$ 250,00 (Duzentos reais), a Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do cargo de Vereador/Presidente desta Casa Legislativa, matrícula 0000033, para fazer face as despesas e estadias na cidade do Portalegre/RN, onde irá participar no dia 10 de julho de 2019 do Encontro Regional da Escola de Contas do TCE/RN – Polo Portalegre.

Art. 2º - A Vereadora/Presidente beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 09 de julho de 2019.

ABEL VILMAR DE ARAÚJO

VEREADOR/VICE-PRESIDENTE

Publicado por:

ISAAC ERASMO DE ARAUJO
Código Identificador: 4614DOC5

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 027/2019.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Art. 36 V, considerando a Resolução 001/2017, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Srtª. VANESSA KAROLANY ALVES, ocupante do Cargo de Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a Srtª. VANESSA KAROLANY ALVES, ocupante do Cargo de Secretária Administrativa desta Casa Legislativa, matrícula 0000046, onde irá participar no dia 10 de julho de 2019 do Encontro Regional da Escola de Contas do TCE/RN – Polo Portalegre.

Art. 2º - A servidora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 09 de julho de 2019.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

PRESIDENTE

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAUJO
Código Identificador: 5754FC83

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 028/2019.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Art. 36 V, considerando a Resolução 001/2017, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária do Sr. ISAAC ERASMO DE ARAUJO, Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Sr. ISAAC ERASMO DE ARAUJO, Auxiliar Administrativo desta Casa Legislativa, matrícula 0000018, onde irá participar no dia 10 de julho de 2019 do Encontro Regional da Escola de Contas do TCE/RN – Polo Portalegre.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 09 de julho de 2019.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

PRESIDENTE

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAUJO
Código Identificador: 49A13B20

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 029/2019 - CMP**

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação a Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Portalegre/RN, no dia 10 de julho de 2019, para participar do encontro regional de orientação para gestores municipais e assessores com o tema "Resenhando a Gestão Pública do Planejamento ao Controle", realizado pelo TCE/RN e FEMURN no Centro Administrativo da Prefeitura de Portalegre, representando esta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Portalegre/RN, no dia 10 de julho de 2019, para participar do encontro regional de orientação para gestores municipais e assessores com o tema "Resenhando a Gestão Pública do Planejamento ao Controle", realizado pelo TCE/RN e FEMURN no Centro Administrativo da Prefeitura de Portalegre, representando esta Casa Legislativa.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 002/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE

Patu (RN), 09 de julho de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 3CB99C7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 015/2019 - CMRG

Concede diária(s) a servidor ou ocupante de cargos e/ou função pública e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001;

Considerando o que dispõe os arts. 1º e 2º, da Lei Municipal n. 361/2017, que regulamenta a forma da concessão e valores de diárias para servidores da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN, quando em deslocamento para fora do município, para participar de eventos do interesse do Poder Legislativo Municipal.

Considerando o disposto no art. 22 da Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador EDINO DE PAIVA, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro - 1/2(meia) diária para viagem a cidade do PORTALEGRE-RN, para, no exercício de sua função pública, participar do curso: ENCONTROS REGIONAIS (POLO PORTALEGRE) - REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA: DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE, no Período de 10/07/2019 Até 10/07/2019, ministrado pela Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e, no desiderato de desenvolver e/ou alcançar os objetivos pretensos especificados no Anexo I, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Os "documentos comprobatórios da efetiva realização da viagem" que trata o Art. 22 da Resolução nº 011/2017-TCE/RN, será apensado aos autos do processo de despesa pelo beneficiário, conforme Termo de Responsabilidade que integra o Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE e

CUMPRE-SE.

Rafael Godeiro-RN, 09 de julho de 2019.

Edino de Paiva

Presidente da Câmara

Ana Tereza da Silva Pereira

1º Secretária da Mesa

João Cortez Filho

2º Secretário da Mesa

Publicado por:
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 47AC6E34

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 016/2019 - CMRG

Concede diária(s) a servidor ou ocupante de cargos e/ou função pública e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as do art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal Nº 361/2017,

Considerando o disposto no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001;

Considerando o que dispõe os arts. 1º e 2º, da Lei Municipal n. 361/2017, que regulamenta a forma da concessão e valores de diárias para servidores da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN, quando em deslocamento para fora do município, para participar de eventos do interesse do Poder Legislativo Municipal.

Considerando o disposto no art. 22 da Resolução nº 011/2016

do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO, CPF: 057.828.624-67, ocupante do cargo de Diretor de Secretária da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, 1/2(meia) diária para viagem a cidade do PORTALEGRE-RN, para, no exercício de sua função pública, participar do curso: ENCONTROS REGIONAIS (POLO PORTALEGRE) - REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA: DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE, no Período de 10/07/2019 Até 10/07/2019, ministrado pela Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e, no desiderato de desenvolver e/ou alcançar os objetivos pretensos especificados no Anexo I, parte integrante desta Portaria., no desiderato de desenvolver e/ou alcançar os objetivos pretensos especificados no Anexo I, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Os "documentos comprobatórios da efetiva realização da viagem" que trata o Art. 22 da Resolução nº 011/2017-TCE/RN, será apensado aos autos do processo de despesa pelo beneficiário, conforme Termo de Responsabilidade que integra o Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE e

CUMPRE-SE.

Rafael Godeiro-RN, 09 de julho de 2019.

Edino de Paiva

Presidente da Câmara

Publicado por:
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 54E2E30E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 008 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antônio no uso de suas atribuições, prerrogativas e competência conforme disciplinada o Artigo 45 do seu Regimento Interno e;

Considerando que é prerrogativa da mesa diretora promover a regularidade dos trabalhos.

Considerando a competência da Mesa Diretora para dirigir os serviços administrativos da Câmara Municipal (art. 45, VIII)

Considerando que compete a Mesa Diretora da Câmara Municipal, de Santo Antônio dar parecer em todas as proposições que interessem aos serviços administrativos da Câmara Municipal (art. 45, II o Regimento Interno).

RESOLVE;

Art. 1º - Toda proposição ou requerimento pertinente a assuntos de natureza administrativa, devem ser dirigido aos vereadores membros diretora para o seu necessário parecer conjunto na forma do inciso II do art. 45 do Regimento Interno.

Parágrafo único - As proposições ou requerimentos devem ser protocolados perante a secretaria da câmara municipal no seu horário de funcionamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Santo Antônio/RN, em 01 de março de 2019.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA

Vereador Presidente

LEANDRO DA SILVA LIMA

Vice-presidente

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

1º Secretário

MANOEL TEIXEIRA DE LIMA JÚNIOR

2º Secretário

Publicado por:
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4AE61242

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 09 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SENHORA JULIANA COSTA DA SILVA FUNCIONÁRIA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do artigo 13, inciso II da Lei Orgânica Municipal e do artigo 45, incisos XV e XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

RESOLVE:

Art.1o – Designar a Senhora JULIANA COSTA DA SILVA, servidora pública deste Poder Legislativo portadora da matrícula nº 0014, lotada na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, portador do CPF nº 054.795.554-56, para receber Função Gratificada – FG3.

Parágrafo Único – A designação de que trata o presente artigo é de livre destituição.

Art.2o – As despesas decorrentes da presente designação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Parágrafo Único – A remuneração do servidor ora nomeado e suas funções estão de acordo com que estabelece a Lei Municipal 1.440.

Art.3o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 01 de abril de 2019.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA

Vereador Presidente

Publicado por:
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6B8933A7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 010 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SENHOR IVO AGUIAR DA SILVA FUNCIONÁRIO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do artigo 13, inciso II da Lei Orgânica Municipal e do artigo 45, incisos XV e XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

RESOLVE:

Art.1o – Designar o Senhor IVO AGUIAR DA SILVA, servidor público deste Poder Legislativo portador da matrícula nº 0010, lotado na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, portador do CPF nº851.952.434-68, para receber Função Gratificada - FG5.

Parágrafo Único – A designação de que trata o presente artigo é de livre destituição.

Art.2o – As despesas decorrentes da presente designação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Parágrafo Único – A remuneração do servidor ora nomeado e suas funções estão de acordo com que estabelece a Lei Municipal 1.440.

Art.3o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 01 de abril de 2019.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA

Vereador Presidente

Publicado por:
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4A683AA7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 010 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SENHOR DENILSON DE OLIVEIRA BEZERRA FUNCIONÁRIO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do artigo 13, inciso II da Lei Orgânica Municipal e do artigo 45, incisos XV e XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

RESOLVE:

Art.1o – Designar ao Senhor DENILSON DE OLIVEIRA

BEZERRA, servidora pública deste Poder Legislativo portadora da matrícula nº 0008, lotado na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, portador do CPF nº 465.633.504-53, para receber Função Gratificada - FG5.

Parágrafo Único – A designação de que trata o presente artigo é de livre destituição.

Art.2º – As despesas decorrentes da presente designação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Parágrafo Único – A remuneração do servidor ora nomeado e suas funções estão de acordo com que estabelece a Lei Municipal 1.440.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 01 de abril de 2019.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA

Vereador Presidente

Publicado por:
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5C6FD235

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 012 DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SENHORA ALEXSANDRA COSTA CARVALHO FUNCIONÁRIA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do artigo 13, inciso II da Lei Orgânica Municipal e do artigo 45, incisos XV e XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

RESOLVE:

Art.1º – Designar a Senhora ALEXSANDRA COSTA CARVALHO, servidora pública deste Poder Legislativo portadora da matrícula nº 0016, lotada na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, portador do CPF nº 084.285.374-02, para receber Função Gratificada - FG5.

Parágrafo Único – A designação de que trata o presente artigo é de livre destituição.

Art.2º – As despesas decorrentes da presente designação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Parágrafo Único – A remuneração do servidor ora nomeado e suas funções estão de acordo com que estabelece a Lei Municipal 1.440.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 01 de abril de 2019.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA

Vereador Presidente

Publicado por:
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA
Código Identificador: 60F0CA82

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 013 DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO A CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais e funcionais, asseguradas pela Constituição Federativa da República e Regimento Interno da casa legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ao cargo de RECEPCIONISTA a servidora pública do quadro de efetivos da Câmara Municipal de Santo Antônio JANAINA BENEDITO DA SILVA, matrícula nº 0012, CPF nº 083.499.334-10, com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 03 de junho de 2019.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA

Vereador Presidente

Publicado por:
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA
Código Identificador: 409F2F02

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO OESTE
PORTARIA Nº. 014/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no exercício de suas funções e usos das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal específica:

RESOLVE:

Artigo 1º: Conceder ao Senhor Presidente VALDÍCÉLIO VITERBO LOBO, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando, portanto, R\$ 400,00 (quatrocentos) reais, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal, a fim de participar de uma reunião de interesse da Câmara Municipal na sede da FECAM/RN no dia 10 de Julho do corrente ano.

Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, em 09 de Julho de 2019.

VALDÍCÉLIO VITERBO LOBO

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 4A82C492

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 023/2019-GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto nos art. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III,IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do servidor FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO.

R E S O L V E Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais) ao Senhor FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO, servidor desta Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de PORTALEGRE /RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: ENCONTROS REGIONAIS (POLO PORTALEGRE) - REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA: DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE

Período do Afastamento: 10 de julho de 2019.

Art. 2º - O Servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. art. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III,IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de julho de 2016. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 9 de julho de 2019.

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 4B31D857

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 024/2019-GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto nos art. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III,IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do servidor ANTONIO IVANILDO CAVALCANTE JÚNIOR.

R E S O L V E Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais) ao Senhor ANTONIO IVANILDO CAVALCANTE JÚNIOR, servidor desta Câmara Municipal, para

fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de PORTALEGRE /RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: ENCONTROS REGIONAIS (POLO PORTALEGRE) - REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA: DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE

Período do Afastamento: 10 de julho de 2019.

Art. 2º - O Servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. art. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III,IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de julho de 2016. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 9 de julho de 2019.

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 632C4A91

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU**

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 012/2019 - PREGOIEIRO**

O presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Senhor LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA FERNANDES, CPF nº 064.579.924-63, como PREGOIEIRO para presidir, exclusivamente, os trabalhos do Pregão Presencial nº 001/2019, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Taipu/RN, em 01 de julho de 2019.

João Maria Câmara de Melo

Presidente da Câmara

Biênio - 2019-2020

Publicado por:
ROSANGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 61E721AC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
PORTARIA Nº 010/2019**

HAROLDO JOAQUIM DE ANDRADE, Presidente da Câmara de Vereadores de Tenente Ananias-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64 e Resolução nº004/2017, RESOLVE: Art. 1º. Conceder, a Assessora Jurídica, Kenya Santos Sarmento, de CPF:084.403.224-70. Lotado: Câmara Municipal de Tenente Ananias, meia diária para custear as despesas com alimentação e deslocamento durante a viagem que fará para cidade de Portalegre-RN, objetivando participar do Curso ENCONTROS REGIONAIS (POLO PORTALEGRE) - REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA: DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte. No Período de 10/07/2019 Até 10/07/2019. Quantidade da Diária: ½ (meia) Diária. Data: 10/07/2019. Valor: R\$100,00 (cem reais) Art. 2º. O valor total da meia diária é de R\$100,00 reais (cem reais). Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário; Leia-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 08/07/2019 Haroldo Joaquim de Andrade PRESIDENTE

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO
Código Identificador: 67F24A45

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
PORTARIA Nº 011/2019**

HAROLDO JOAQUIM DE ANDRADE, Presidente da Câmara de Vereadores de Tenente Ananias-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64 e Resolução nº004/2017, RESOLVE: Art. 1º. Conceder, ao Presidente desta casa, Haroldo Joaquim de Andrade, de CPF: 345.660.074-72. Lotado: Câmara Municipal de Tenente Ananias, meia diária para custear as despesas com alimentação e deslocamento durante a viagem que fará para cidade de Portalegre-RN, objetivando participar do Curso ENCONTROS REGIONAIS (POLO PORTALEGRE) - REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA: DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte. No Período de 10/07/2019 Até 10/07/2019. Quantidade da Diária: ½ (meia) Diária. Data: 10/07/2019. Valor: R\$200,00 (duzentos reais) Art. 2º. O valor total da meia diária é de R\$200,00 reais (duzentos

reais). Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário; Leia-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 08/07/2019 Haroldo Joaquim de Andrade PRESIDENTE

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO
Código Identificador: 6B16F73E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 024/2019 – CMU

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação ao Vereador Antonimar Francisco de Oliveira e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Portalegre/RN, no dia 10 de julho de 2019, para participar do encontro regional de orientação para gestores municipais e assessores com o tema "Resenhando a Gestão Pública do Planejamento ao Controle", realizado pelo TCE/RN e FEMURN no Centro Administrativo da Prefeitura de Portalegre, representando esta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao vereador ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA, para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Portalegre/RN, no dia 10 de julho de 2019, para participar do encontro regional de orientação para gestores municipais e assessores com o tema "Resenhando a Gestão Pública do Planejamento ao Controle", realizado pelo TCE/RN e FEMURN no Centro Administrativo da Prefeitura de Portalegre, representando esta Casa Legislativa;

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com a Lei Municipal nº 673/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Umarizal – RN, em 09 de julho de 2019.

ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO

Vereador Presidente

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 62B86A19

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 014 2019

A Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 09070001/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada na confecção prateleiras de granito, com instalação incluso, pelo valor de R\$ 4.050,00 (quatro mil, cinquenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

UPANEMA - RN, 09 de Julho de 2019

RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO
Código Identificador: 5F433556

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 014 2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JDC DE OLIVEIRA VIDRO E GRANITO ME, referente à Contratação de empresa especializada na confecção prateleiras de granito, com instalação incluso.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

UPANEMA - RN, 09 de Julho de 2019

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA
VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO
Código Identificador: 5EDC8FDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 007/2019

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao senhor Manoel Gilberto Lopes, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1/2 (meia) diária para que o mesmo possa suprir despesas com transporte e alimentação em viagem para o município de Portalegre/RN, a serviço desta Edilidade, para participar do Encontro Regional promovido pela FECAM e pelo TCE/RN, no dia 10 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRAS - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Em, 9 de julho de 2019.

Maria Rejania Leite dos Santos

Secretaria Administrativa

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 53D95D7A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 008/2019

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à senhora Antônia Sabino da Silva, ocupante do cargo de vereadora da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1/2 (meia) diária para que o mesmo possa suprir despesas com transporte e alimentação em viagem para o município de Portalegre/RN, a serviço desta Edilidade, para participar do Encontro Regional promovido pela FECAM e pelo TCE/RN, no dia 10 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRAS - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Em, 9 de julho de 2019.

Maria Rejania Leite dos Santos

Secretaria Administrativa

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 6E41BF05

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2019

PROCESSO: 19/2019

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL PARA TELHADO, CALÇADA E TETO.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPALCORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 000019/2019

Dispensa de Licitação nº 18/2019

Credor: MARIA MARTINS ARAUJO - ME

CPF/CNPJ: 27.153.456/0001-48

Valor Final: R\$ 662,00 (seiscentos e sessenta e dois reais)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000491	CERAMICAS	Metros	12
2	0000275	CIMENTO	SC	4

3	0000492	PREGOS	KG	1
4	0000493	REJUNTE	KG	6
5	0000494	RIPAS	Metros	30
6	0000495	TELHAS	UND	500
7	0000496	ZINCO	KG	12

Coronel Ezequiel/RN, 25 de junho de 2019.

JADSON PONTES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
 JADSON PONTES DA SILVA
 Código Identificador: 734C4BC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDENCIA
 RELAÇÃO DE CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO JUNHO/2019

Processo Administrativo	Procedimento Licitatório	Credor	CPF/CNPJ	Contrato Administrativo	Data de Vencimento da Obrigação	Parcela	Número do Documento de Cobrança	Número do protocolo	Data do protocolo	Data do Atesto	Responsável pelo Atesto	Valor da Liquidação	Data do Efetivo pagamento	Valor Efetivamente pago
Rio Grande do Norte														
Relação dos Credores por ordem cronológica de pagamento - Recursos Ordinários														
Governo Municipal de Jardim do Seridó														
Período: 01/06/2019 a 30/06/2019														
Câmara de Jardim do Seridó														
Ordenador de Despesa: José da Noite de Medeiros CPF: XX0.138.334-72														
LISTA CLASSIFICATORIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS LICITATORIOS DE ATÉ R\$ 17.600,00 - conforme Arts. 5º, §3º e 24, II da Lei n.º 8.666 e Decreto n.º 9.412/2018)														
004/2019	Inexigibilidade de Licitação 003/2018	Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - FECAM - RN	XX.X19.675/0001-478		20 de cada mês	6	Convênio 02250	24	21/06/2019	21/06/2019	Vanessa Neri de Oliveira	R\$ 455,00	21/06/2019	R\$ 455,00
006/2019	Dispensa de Licitação 006/2018	Asp - Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda	XX.X88.268/0001-04	001/2019	19 de cada mês	4	NF n.º 106595	25	24/06/2019	26/06/2019	Genoclézia Mazia Mafra da Rocha	R\$ 1.550,00	28/06/2019	R\$ 1.550,00
007/2019	Dispensa de Licitação 007/2018	Jarbas Araújo dos Santos	XX.X43.689/0001-75	002/2019	02 de cada mês	1	NF n.º 111	22	04/06/2019	05/06/2019	Vanessa Neri de Oliveira	R\$ 600,00	06/06/2019	R\$ 600,00
LISTA CLASSIFICATORIA ÚNICA DE RECURSOS ORDINÁRIOS - PROCESSOS LICITATORIOS ACIMA DE R\$ 17.600,00 - conforme Arts. 5º, §3º e 24, II da Lei n.º 8.666 e Decreto n.º 9.412/2018) (Conforme determinado pela Resolução TCE-RN N.º 032/2016 Art. 3º, §4º e §5º)														
006/2018	Pregão Presencial 001/2018	Clediton Medeiros da Silva	XX.X49.639/0001-04	004/2018	30 de cada mês	15	NF n.º 030	23	17/06/2019	18/06/2019	Vanessa Neri de Oliveira	R\$ 950,00	19/06/2019	R\$ 950,00

Publicado por:
 GENOCLEZIA M M DA ROCHA
 Código Identificador: 3CD5F601

GABINETE DA PRESIDENCIA
 PORTARIA Nº 058 /2019, 09 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA DE CONCESSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, no uso das suas atribuições legais

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria, portador do CPF n.º 241.495.514-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Atividade	Classificação econômica	Valor
2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal	3.3.90.30.00 Aquisição de Material de Consumo.	R\$ 500,00 (quinhentos reais)

O Prazo para aplicação deverá ser de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por:
 VANESSA NERI DE OLIVEIRA
 Código Identificador: 582E55CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDENCIA
 RELAÇÃO DOS CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA

Rio Grande do Norte

Relação de credores por ordem cronológica de exigibilidade – RECURSOS ORDINÁRIOS

Governo Municipal de Santana do Seridó Período : 01/06/2019 A 30/06/2019

Câmara de Santana do Seridó Ordenador de Despesa: José Vicente de Moraes

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS DE ATÉ R\$ 17.600,00)											
Processo Administrativo/ Licitatório e nº Contrato	Data Protocolo	Atestador	Data do Atesto	Data Liquidação	Credor	Documento de Cobrança	CPF/ CNPJ	Empenho	Valor Liquidado	Data Efetivo Pagamento	Valor Pago
P.051/2019	06/06/2019	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	06/06/2019	06/06/2019	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X00.000/1326-91	7010002	R\$ 30,54	06/06/2019	R\$ 30,54
P.054/2019	21/06/2019	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	21/06/2019	21/06/2019	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Tar. Manutençã o	XX.X60.305/0758-99	15010002	R\$ 42,00	21/06/2019	R\$ 42,00
P.055/2019	25/06/2019	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	25/06/2019	25/06/2019	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X00.000/1326-91	7010002	R\$ 91,62	25/06/2019	R\$ 91,62
P.056/2019	26/06/2019	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	26/06/2019	26/06/2019	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTANA	NFS-e nº 3562	XX.X85.353/0001-69	13030001	R\$ 1.400,00	27/06/2019	R\$ 1.400,00
P.057/2019	26/06/2019	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	26/06/2019	26/06/2019	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X00.000/1326-91	7010002	R\$ 10,18	26/06/2019	R\$ 10,18
P.058/2019	26/06/2019	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	26/06/2019	26/06/2019	GLEISON QUEIROZ DA SILVA	NFS-e nº 245	XXX.872.124-58	20050001	R\$ 400,00	27/06/2019	R\$ 400,00
P.059/2019	27/06/2019	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	27/06/2019	27/06/2019	VALDIR BEZERRA DA SILVA - ME	NF-e 149	XX.X21.914/0001-27	7020001	R\$ 715,13	27/06/2019	R\$ 776,73
P.060/2019	27/06/2019	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	27/06/2019	27/06/2019	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X00.000/1326-91	7010002	R\$ 30,54	27/06/2019	R\$ 30,54
P.061/2019	17/06/2019	ELIANA DA SILVA DANTAS	17/06/2019	17/06/2019	ASP AUT. SERVIÇOS E PROD. DE INF. LTDA	NFS-e nº 106612	XX.X88.268/0001-04	15010001	R\$ 800,00	28/06/2019	R\$ 800,00

LISTA PRÓPIA DE CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS ACIMA DE R\$ 17.600,00)											
Processo Administrativo/ Licitatório e nº Contrato	Data Protocolo	Atestador	Data do Atesto	Data Liquidação	Credor	Documento de Cobrança	CPF/ CNPJ	Empenho	Valor Liquidado	Data Efetivo Pagamento	Valor Pago
P.052/2019 3º ADIT. C.005/2017	19/06/2019	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	19/06/19	19/06/2019	MANOEL L. DE MEDEIROS- ME	NFS-e nº 131	XX.X40.471/0001-51	1040001	R\$ 1.350,00	21/06/2019	R\$ 1.350,00
P.053/2019 1.002/2019	19/06/2019	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	19/06/19	19/06/2019	JULIANE ENEDINA DA SILVA RUFINO	Ordem de serviço atestada	XXX.292.854-25	17010001	R\$ 2.300,00	21/06/2019	R\$ 2.300,00

Publicado por:
RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 6D992F6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PAGAMENTO POR ORDEM CRONOLÓGICA - JUNHO

RELAÇÃO DE CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADES JUNHO 2019

Fonte orçamentária 10010 - Recursos Ordinários

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN

Ordenador de Despesas: Marcílio de Medeiros Dantas CPF: 026. 237.474-90

PROC ADM	CONTRATO	OBJETO	LICITAÇÃO	DATA DE VENC	PARCELAS	DCTO	DATA DE PROTOCOLO	ATESTO	VALOR LIQUIDA-DO	DATA DO PAGAMEN-TO	VALOR PAGO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF
015/2019	003/2019	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL	PREGÃO PRESENCIAL 003/2019	01/07/2019	2	084	26/06/2019	26/06/2019	2.600,00	28/06/2019	2.600,00	EDIVALSON TEIXEIRA DE ARAÚJO	22.377.607/0001-28
014/2019	-	SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE	DISPENSA 009/2019	26/06/2019	4	5158	21/06/2019	21/06/2019	550,00	26/06/2019	550,00	A.O.S.SOFTWARE LTDA	11.385.898/0001-80
001/2019	01/2019	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	DISPENSA01/2019	26/06/2019	6	62601	21/06/2019	21/06/2019	1.000,00	26/06/2019	1.000,00	FRANCISCA MARLI DE OLIVEIRA	027.979.364-26
018/2019	-	SERVIÇOS CARTORÁRIOS	INEXIGIBILIDADE 004/2019	26/06/2019	1	001	21/06/2019	21/06/2019	5.401,72	26/06/2019	5.401,72	OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS	08.386.039/0001-09

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 45F8420A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PAGAMENTO POR ORDEM CRONOLÓGICA - JUNHO

RELAÇÃO DE CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADES JUNHO 2019

Fonte orçamentária 10010 - Recursos Ordinários Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN

Ordenador de Despesas: Marcílio de Medeiros Dantas CPF: 026. 237.474-90

PROC ADM	CONTRATO	OBJETO	LICITAÇÃO	DATA DE VENC	PARCELAS	DCTO	DATA DE PROTOCOLO	ATESTO	VALOR LIQUIDA-DO	DATA DO PAGAMEN-TO	VALOR PAGO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF
----------	----------	--------	-----------	--------------	----------	------	-------------------	--------	------------------	--------------------	------------	------------	----------

015/2019	003/2019	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL	PREGÃO PRESENCIAL 003/2019	01/07/2019	2	084	26/06/2019	26/06/2019	2.600,00	28/06/2019	2.600,00	EDIVALSON TEIXEIRA DE ARAÚJO	22.377.607/0001-28
014/2019	-	SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE	DISPENSA 009/2019	26/06/2019	4	5158	21/06/2019	21/06/2019	550,00	26/06/2019	550,00	A.O.S.SOFTWARE LTDA	11.385.898/0001-80
001/2019	01/2019	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	DISPENSA 01/2019	26/06/2019	6	62601	21/06/2019	21/06/2019	1.000,00	26/06/2019	1.000,00	FRANCISCA MARLI DE OLIVEIRA	027.979.364-26
018/2019	-	SERVIÇOS CARTORÁRIOS	INEXIGIBILIDADE 004/2019	26/06/2019	1	001	21/06/2019	21/06/2019	5.401,72	26/06/2019	5.401,72	OFICIO ÚNICO DE NOTAS	08.386.039/0001-09

Publicado por:
 ALCIDES LUCENA NETO
 Código Identificador: 73B4AE62

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021
PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcílio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduí)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 14/2019	Nº Processo: 54/2019	Período: 01/06/2019 a 06/06/2019	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 662,00
----------------------	----------------------	----------------------------------	---------------------------------------	---------------------

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL PARA TELHADO, CALÇADA E TETO.

Item - Código - Especificação	Qty.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vir. Unitário Final	Vir. Total
			MARIA JOSE DA SILVA 49200550487	FELIPE ALMEIDA DO VALE 00869847139	MARIA MARTINS ARAUJO - ME						
1 - 0000491 - CERAMICAS	12,00	Metros	25,00	24,50	24,00					24,00	288,00
2 - 0000275 - CIMENTO	4,00	SC	24,00	23,50	23,00					23,00	92,00
3 - 0000492 - PREGOS	1,00	KG	13,50	13,40	13,00					13,00	13,00
4 - 0000493 - REJUNTE	6,00	KG	2,70	3,00	2,50					2,50	15,00
5 - 0000494 - RIPAS	30,00	Metros	1,20	1,30	1,00					1,00	30,00
6 - 0000495 - TELHAS	500,00	UND	0,24	0,23	0,22					0,22	110,00
7 - 0000496 - ZINCO	12,00	KG	9,80	9,70	9,50					9,50	114,00
Totais			699,30	689,80	662,00						

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 14/2019 Data Início : 01/06/2019 Data Término: 06/06/2019
Nº Processo: 54/2019 Tipo de Cálculo: **Menor Valor por Item**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL PARA TELHADO, CALÇADA E TETO.**

Item	Unidade	Quantidade
1 CERAMICAS	Metros	12,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
27.153.456/0001-48 - MARIA MARTINS ARAUJO - ME		24,00
19.997.946/0001-00 - FELIPE ALMEIDA DO VALE 00869847139		24,50
27.795.884/0001-74 - MARIA JOSE DA SILVA 49200550487		25,00
	Valor Final:	24,00
	Valor Total:	288,00
2 CIMENTO	SC	4,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
27.153.456/0001-48 - MARIA MARTINS ARAUJO - ME		23,00
19.997.946/0001-00 - FELIPE ALMEIDA DO VALE 00869847139		23,50
27.795.884/0001-74 - MARIA JOSE DA SILVA 49200550487		24,00
	Valor Final:	23,00
	Valor Total:	92,00
3 PREGOS	KG	1,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
27.153.456/0001-48 - MARIA MARTINS ARAUJO - ME		13,00
19.997.946/0001-00 - FELIPE ALMEIDA DO VALE 00869847139		13,40
27.795.884/0001-74 - MARIA JOSE DA SILVA 49200550487		13,50
	Valor Final:	13,00
	Valor Total:	13,00
4 REJUNTE	KG	6,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
27.153.456/0001-48 - MARIA MARTINS ARAUJO - ME		2,50
27.795.884/0001-74 - MARIA JOSE DA SILVA 49200550487		2,70
19.997.946/0001-00 - FELIPE ALMEIDA DO VALE 00869847139		3,00
	Valor Final:	2,50
	Valor Total:	15,00
5 RIPAS	Metros	30,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
27.153.456/0001-48 - MARIA MARTINS ARAUJO - ME		1,00
27.795.884/0001-74 - MARIA JOSE DA SILVA 49200550487		1,20
19.997.946/0001-00 - FELIPE ALMEIDA DO VALE 00869847139		1,30
	Valor Final:	1,00
	Valor Total:	30,00
6 TELHAS	UND	500,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
27.153.456/0001-48 - MARIA MARTINS ARAUJO - ME		0,22
19.997.946/0001-00 - FELIPE ALMEIDA DO VALE 00869847139		0,23
27.795.884/0001-74 - MARIA JOSE DA SILVA 49200550487		0,24
	Valor Final:	0,22
	Valor Total:	110,00
7 ZINCO	KG	12,00

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 14/2019 Data Início : 01/06/2019

Data Término: 06/06/2019

Nº Processo: 54/2019

Tipo de Cálculo: **Menor Valor por Item**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL PARA TELHADO, CALÇADA E TETO.**

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
27.153.456/0001-48 - MARIA MARTINS ARAUJO - ME		9,50
19.997.946/0001-00 - FELIPE ALMEIDA DO VALE 00869847139		9,70
27.795.884/0001-74 - MARIA JOSE DA SILVA 49200550487		9,80
	Valor Final:	9,50
	Valor Total:	114,00
Valor Médio Total do Lote :		662,00
	Total:	662,00